



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**BOX / ESTACIONAMENTO 5016. – COND. ED. UARUMA**

Praça Dom Feliciano esquina Pinto Bandeira - CENTRO

**1ª LEILÃO: 30 de MAIO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 11 de JUNHO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com) , Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº **50118115320138210001** onde CONDOMÍNIO EDIFÍCIO E GARAGEM UARUMA litiga com PAULINA SILBERT E BERNARDO SILBERT, sendo:

**BOX / ESTAC. 5016 do Ed. Uarumã, à Praça Dom Feliciano, 78.**

QUARTEIRÃO: Pinto Bandeira, Av. Alberto Bins, Pça Dom Feliciano e Senhor dos Passos, tudo conf. Matrícula 2.885 do R.I. da 1ª Z. de P. A. /RS, avaliado em 20 de maio de 2022 por R\$38.000,00. ONUS: consta em sua matrícula penhoras: proc. nº 0047000-10.2005.5.040252, 2ª V. Trabalho de Cachoeirinha; proc. 0020579-22.2017.5.04.0006, da 6ª Vara do Trabalho desta capital. No 1ª leilão será vendido pelo lance mínimo igual ao da aval., caso não haja interessado retorna em 2ª leilão sendo considerado vil o lance inferior a 60% da aval. Comissão de leilão, 5% da arrematação. Pagamento preferencialmente a vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, e atender ao previsto no art. 895 do CPC. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 – [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com). Fotos e lista de imóveis para leilão em: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)